



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Praça Araguaia, 71- Centro CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM 30 / 12 / 2025

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE

Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e a 9<sup>a</sup> do 1º Período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 30 (Trinta) dias do mês de Dezembro do ano de 2025, Às 19:30 horas (dezenove e trinta) horas no prédio provisório, Na Rua Francisco Apolonio esquina com a Rua Padre Josimo Centro. Com a presença dos senhores Vereadores (a) Gilberto Alves de Almeida Presidente E Antônio Rodrigues do Carmo vice-presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário e vereador .Thiago Rodrigues da Silva 2º secretário da Mesa Diretora. E Geane Costa de Sousa 1ª Suplente, e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Souza Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, Não constou ausência de nenhum vereador. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o senhor Vereador. Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa Diretora, a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. **DO EXPEDIENTE.** Nada constou.. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavras aos senhores vereadores, escrito no livro de oradores, e todos se inscreveram para uso da mesma. **PASAMOS para ORDEM DO DIA** Constou 03 projetos de Leis para a segunda discussão e votação, o **projeto de Lei nº 029/2025, de 26 de Dezembro de 2025**, de autoria do chefe do poder Executivo municipal. Dispõe sobre a criação do Programa Reforma Moradia no âmbito do Município de Esperantina, Estado Tocantins, Destinado À Aquisição de Materiais e realizações de Reformas habitacionais de interesse social, e dá outras Providencias. E o **Projeto de Lei nº 30/2025 de 26 de Dezembro de 2025**, Dispõe sobre a Alteração de Lei Municipal nº 334/2025, que trata da contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da constituição federal. e o **Projeto de Lei nº 031/2025, Esperantina-TO de 26 de Dezembro de 2025**, Intitui o Programa Municipal Bolsa Alimentação, no Ambito do Municipio de Esperantina/TO, e dá outras Providencias.

Após a leitura o mesmo acima mencionado, foi submetido a deliberação do plenário, para 2<sup>a</sup> discussão e votação, e foi aprovado pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Determinando ao Secretario da Câmara que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada nos conformes é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Osmar Pedro Vieira da Silva.

Lucas Ribeiro Matos.

Gilberto Alves de Almeida

Antonio Ornildo Souza Costa

Heronildo Costa Pimentel

Thiago Rodrigues da Silva

Joana Darque de Sousa

Geane Costa de Sousa

Antonio Ornildo Souza Costa